



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa

##### Despacho n.º 1811/2017

No uso dos poderes delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 2553/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, e do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e com os fundamentos constantes da informação DAJD/1421/2016, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, que faz parte integrante do processo administrativo n.º 44/FUND/2016-SGPCM, reconheço a Fundação Oceano Azul.

10 de fevereiro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

310267911

#### Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

##### Despacho n.º 1812/2017

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro e com a Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, renovo a designação da mestre Marta Elisa Pedro Silva, como chefe de equipa multidisciplinar do Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género (N-VDVG), designada pelo Despacho n.º 2770/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2016, pelo período de um ano, renovável, com efeitos reportados a 1 de fevereiro de 2017, e com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão e as competências previstas para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

13 de fevereiro de 2017. — A Presidente, *Teresa Fragoso*.

310263797

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Secretaria-Geral

##### Despacho (extrato) n.º 1813/2017

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 10 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 79/2015, de 14 de maio, foi determinado que o Embaixador Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros —

seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado nos supracitados artigos.

13 de fevereiro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310262695

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E FINANÇAS

#### Gabinetes do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado do Orçamento

##### Portaria n.º 47/2017

A Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros tem como atribuições, entre outras, gerir e zelar pela conservação dos recursos patrimoniais dos serviços internos e serviços periféricos externos do MNE e promover a necessária renovação desses meios, em articulação com os organismos competentes;

No desenvolvimento dessas atribuições, a Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros tem desenvolvido uma ampla reestruturação e racionalização de recursos, o que levou à disponibilização para alienação de vários imóveis cujos processos de venda foram, em representação do Estado Português, conduzidos pelos seus serviços, tendo sido obtidas receitas que possibilitam o reinvestimento em projetos de reabilitação ou construção de imóveis.

Considerando que:

*a*) Através da Portaria n.º 205/2015, de 10 de abril, a Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros foi autorizada a proceder à repartição de encargos referentes a diversos projetos, entre os quais o da construção da nova Chancelaria do Consulado-Geral no Rio de Janeiro, nos anos económicos de 2013, 2014, 2015 e 2016;

*b*) A Portaria n.º 205/2015, de 10 de abril, não espelha os montantes efetivamente pagos em 2014, 2015 e 2016 no âmbito do projeto de «Construção da nova Chancelaria do Consulado-Geral de Portugal no Rio de Janeiro» e que as verbas previstas só parcialmente foram executadas, em 2015 e em 2016, sendo necessário diferir uma parcela desses encargos para o exercício orçamental de 2017;

*c*) A repartição dos encargos orçamentais da empreitada se prolongarão pelos primeiros quatro meses de 2017, atenta a prorrogação de prazo, entretanto pedida pelo Adjudicatário e concedida pela Entidade Adjudicante, em resultado da verificação de acontecimentos inesperados e, por isso, imprevisíveis que condicionaram fortemente o ritmo passível de ser imprimido à execução da obra:

Torna-se necessária a extensão de encargos promovida pela presente portaria.

Assim, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e pelo Secretário de Estado do Orçamento, no exercício de competências delegadas pelo Sr. Ministro das Finanças, através do Despacho n.º 3485/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 9 de março, o seguinte:

1.º Autorizar a Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros a proceder à repartição de encargos relativos ao projeto de construção da nova Chancelaria do Consulado-Geral no Rio de Janeiro, de modo a que não excedam, em cada ano económico, as seguintes importâncias, em euros, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor:

Projeto	2013	2014	2015	2016	2017
Construção da nova Chancelaria do Consulado-Geral de Portugal no Rio de Janeiro.	9 643,00	38 400,00	110 886,86	1 057 822,58	1 283 247,56